



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

Ata nº. 04/2018

Sessão ordinária de 21 de junho de 2018

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta
2 minutos, no auditório Heitor Cirne Lima, 2º andar do prédio n. 3 da Fundação Universidade
3 Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão
4 ordinária do Conselho Universitário, com a presença de sua Magnificência a Reitora, Lucia
5 Campos Pellanda, presidindo esta sessão, de sua Senhoria a Vice-Reitora, Jenifer Saffi, compondo
6 a mesa, dos senhores representantes titulares ou suplentes: Márcia Rosa da Costa, Airton
7 Tetelbom Stein, Débora Fernandes Coelho, Alessandra Dahmer, Elizabeth de Carvalho Castro,
8 Kellen Cristhinia Borges de Souza, Mirko Salomón Alva Sánchez, Mariane Borba Monteiro,
9 Fabiana de Oliveira, Isabel Cristina Kasper Machado, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Simone
10 Morelo Dal Bosco, Mariana Gonçalves Boeckel, Tanira Alessandra Silveira Aguirre, Carolina
11 Pereira Kechinski, Sandra Manoela Dias Macedo, Dinara Jaqueline Moura, Aline de Souza
12 Pagnussat, Helena Maria Tannhauser Barros, Andrea Wander Bonamigo, Cristiane Valle Tovo,
13 Alessandra Peres, Alcyr Alves de Oliveira Jr. e Daniela Cardoso Tietzmann; dos senhores
14 representantes eleitos titulares ou suplentes: Renata Padilha Guedes, Juliana Silva Herbert, Paulo
15 Roberto Ott Fontes, Paulo Ricardo Gazzola Zen, Aline Winter Sudbrack, Luzia Fernandes Millão,
16 Simone Schneider Amaral, Rodrigo Della Méa Plentz, Mauriceia Cassol, Carla Maria De Martini
17 Vanin, Sheila Bünecker Lecke, Clarice Kras Borges da Silveira, Pedro Bandeira Aleixo, Tânia Maria
18 Rohde Maia, Clarissa de Antoni, Alice de Medeiros Zelmanowicz, Michel Pereira Oliveira, Eva
19 Gomes Rosa, Thiago Seidel Monteiro, Felipe Grillo Pinheiro, Magno Carvalho de Oliveira, Kelton
20 Leal Camargo, Isabela Beraldi Esperandio, Maria Cláudia Moraes Leite, Giulia Souza da Costa,
21 Gabriel Garcia, Átila Ferreira Tresohlavy, Tielly Leão Lara e Vladimir Giacomuzzi. Ausências
22 justificadas: Graciele Fernanda da Costa Linch, Alísia Helena Weis Pelegrini, Ana Boff de Godoy,
23 Ana Amélia Antunes Lima, Vinicius Lunkes Cezar e Camila Tondolo Romero. Ausências
24 comunicadas: Maria Eugênia Bresolin Pinto, Graziela Bruschi Brinques e Diônio Roque Kotz.
25 Membros titulares ausentes sem representação de substitutos ou suplentes: Leandro Mateus
26 Silva de Souza, Sandrine Comparsi Wagner, Luciano Costa Blomberg, Arlete Hilbig, Silvio César
27 Cazella, Gabriel Ramos dos Santos, Tais Flôres Nunes Campagnoli e Andressa Hoffmann. Os
28 conselheiros titulares e suplentes do CONSEPE, identificados no respectivo livro de presenças,
29 estiveram presentes. Convidados com direito a voz, sem direito a voto: Ana Cláudia Souza
30 Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas, Prof. Paulo Leivas e o discente Thalisson da Silva
31 sobre o item 7 da pauta, Profa. Marta Quintanilha, Profa. Melissa Fortes e demais membros da
32 equipe da Comissão e Grupo de Trabalho de Ordenamento para o tema “relato do trabalho da
33 Comissão de Sistema de Matrícula”. **1ª parte: relato do trabalho da Comissão de Sistema de**
34 **Matrícula.** A senhora Presidente efetuou breve introdução, destacando a importância do assunto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

35 que tem por objetivo avaliar o trabalho da comissão do Sistema de Matrículas e do GT de
36 Ordenamento, e convidou a conselheira Marcia Costa para a abertura do tema. A conselheira
37 Marcia Costa efetuou o histórico das atividades pertinentes aos trabalhos, que foram iniciados
38 em 2017, e destacou que se trata hoje da apresentação desses resultados. Salientou que, a partir
39 deste momento, os conselheiros deverão levar aos seus pares o assunto e os encaminhamentos
40 que serão feitos. A seguir passou a palavra à Profa. Marta Quintanilha para a apresentação dos
41 trabalhos do GT que estudou o Sistema de Matrículas. Com a palavra, a Profa. Marta Quintanilha
42 salientou as razões que levaram à necessidade de análise mais aprofundada da viabilização da
43 mudança no sistema de matrícula: a) atualmente, a matrícula por série, em bloco, não possibilita
44 autonomia dos alunos na escolha das disciplinas a serem cursadas e, conseqüentemente, no
45 percurso acadêmico a ser realizado; b) há maior dificuldade dos alunos dos cursos noturnos para
46 acompanhamento do sistema seriado; c) o sistema de matrícula e o respectivo regimento não
47 contribuem para percursos alternativos na continuidade do curso quando o aluno reprova em
48 disciplinas; d) com a alteração regimental em julho de 2017, já foi possível resolver várias
49 situações, porém ainda existem problemas como, por exemplo: o cancelamento de matrícula por
50 disciplina não é possível; quando o aluno reprova em Cálculo I, já está matriculado em Cálculo 2
51 e não pode cancelar a disciplina, sendo que, em casos como esse, muitas vezes a disciplina II é
52 uma continuidade da disciplina I; d) dificuldade de cursar disciplina reprovada em outro curso
53 por falta de critérios comuns (equivalências) e pelo fluxo atual dos pedidos. A seguir, informou o
54 que significa matrícula por disciplina: matrícula por semestre; não há bloco de disciplinas; oferta
55 de disciplinas não se repete; envolve repensar os prazos/tempos no calendário acadêmico;
56 envolve investimento na orientação de matrícula aos alunos; organização de simulação de
57 matrícula, com participação voluntária e representativa dos alunos de cada curso com a intenção
58 de verificar as potencialidades e fragilidades do processo. Na sequência, destacou os aspectos
59 positivos da matrícula por disciplina: autonomia do aluno com relação ao ritmo e à direção do
60 seu curso; flexibilização da carga horária por semestre; possibilidade de realização da disciplina
61 em outros cursos; oferta de turmas com alunos de diferentes formações, em uma perspectiva
62 multidisciplinar; acompanhamento mais preciso do número de alunos efetivamente
63 matriculados na disciplina; perspectiva de diminuição dos índices de evasão nos cursos de
64 graduação; redução dos índices de reprovação por frequência nas disciplinas; melhora na
65 qualidade de vida dos acadêmicos; ampliação das oportunidades de participação em outras
66 atividades curriculares. A seguir, elencou os aspectos negativos: a necessidade de oferta
67 ocasional de disciplina em razão de demanda específica (por exemplo, obrigatoriedade de oferta
68 de disciplinas para formandos, independentemente da alocação da disciplina na matriz
69 curricular); o possível distanciamento do aluno do curso, da turma como unidade socializadora e
70 da própria universidade; o presumível aumento de custos para a manutenção do aluno na
71 universidade (por exemplo, dois períodos de matrícula, provável aumento de permanência do
72 aluno, dentre outros). Em prosseguimento, destacou os seguintes aspectos importantes a serem
73 considerados: disciplinas anuais, caso não seja possível reorganizá-las e dividi-las por semestre,
74 devido a características específicas, terão a matrícula realizada somente uma vez por ano; cada
75 curso tem seu tempo de integralização, tempo mínimo e máximo para ser cursado. A mudança
76 no regime de matrícula não altera esses períodos, que são regidos pela legislação; na medida em
77 que os alunos puderem tomar decisões sobre o seu percurso acadêmico, o ordenamento passa
78 a ser fundamental. Nesse cenário, o espaço físico (laboratórios, por exemplo) e as características
79 da disciplina poderão não acomodar todos os interessados naquele mesmo semestre.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

80 Finalizando, salientou que não se trata apenas de uma mudança de operacionalização da
81 matrícula, mas sim da cultura institucional a respeito de todo processo de permanência do aluno
82 como tal. A seguir, passou a palavra à Profa. Melissa Fortes, que apresentou o relato sobre o GT
83 de Ordenamento de Matrícula. A Profa. Melissa Fortes fez um breve histórico destacando que as
84 reuniões ocorreram em dezembro de 2017 e em março, abril, maio e junho de 2018.; foram
85 elaboradas três propostas de ordenamento, as quais foram apresentadas à comunidade no
86 Diálogos de 3 de abril de 2018; foi feita análise de viabilidade das três propostas pelo NTI, pelo
87 DERCA e pela PROEXT-AE. Destacou que as propostas observaram os seguintes parâmetros:
88 etapas de matrícula (automática + escolha do aluno dentro e fora do curso com acesso conforme
89 índice de ordenamento); prioridade do aluno formando e do aluno que está seguindo o fluxo;
90 graus de vulnerabilidade (Assistência Estudantil e Modalidade de Cotas); desempenho
91 acadêmico: a carga horária da disciplina em que o aluno é aprovado; semestre em que o aluno
92 foi aprovado na disciplina em relação ao seu semestre no curso; fator de pré-requisito da
93 disciplina; carga horária da disciplina na matriz curricular do curso de origem do aluno; semestre
94 de oferta da disciplina no seu curso de origem conforme PPC do curso; número de semestres
95 cursados pelo aluno; número total de semestres cursados para integralização do curso; nota do
96 aluno na disciplina. A seguir, apresentou a análise de viabilidade efetuada pelos setores
97 envolvidos (NTI, DERCA e PROEXT-AE) e as seguintes considerações: sobre o ordenamento, a
98 gestão entende que os critérios relacionados à vulnerabilidade podem compor o índice desde
99 que sejam parâmetros possíveis de serem analisados - viabilidade analisada e declarada em
100 pareceres do Pró-Reitoria de Extensão, do NTI e do DERCA; e que o desempenho acadêmico
101 também é fator importante a ser considerado no índice de ordenamento e que pode ser incluído
102 pelos parâmetros aprovação e reprovação, não se restringindo ao uso da nota discriminada até
103 a segunda casa decimal. Na sequência, apresentou as seguintes propostas de encaminhamentos:
104 análise da proposta de mudança do sistema de matrícula pela Comunidade Acadêmica com e
105 através das representações que compõem esses dois Conselhos (reuniões e discussões em
106 cursos - NDES e COMGRADS, Departamentos, Setores, Representações Estudantis); definição da
107 alteração ou não do regime de matrícula em reunião dos Conselhos. Se a alteração for aprovada
108 pelos Conselhos Superiores, os próximos encaminhamentos serão: a análise dos pré-requisitos e
109 correquisitos definidos pelos Cursos, em trabalho coordenado pela CEC junto aos NDEs dos
110 Cursos; a realização de uma simulação da matrícula por disciplina no segundo semestre. A seguir,
111 o seguinte cronograma de atividades foi proposto aos conselheiros: de 22 de junho a 5 de julho:
112 discussão entre pares/departamentos/cursos/setores; em 5 de julho: realização de sessão
113 conjunta entre o CONSUN e o CONSEPE para votação sobre a mudança no sistema de matrícula.
114 Caso aprovada a mudança, será feito detalhamento das possíveis formas de ordenamento; de 6
115 de julho a 2 de agosto: período de discussão sobre a forma de ordenamento entre
116 pares/departamentos; em 2 de agosto: sessão conjunta do CONSUN e do CONSEPE para votação
117 sobre a forma de ordenamento. A senhora Presidente destacou que o trabalho foi bastante
118 extenso e envolve uma mudança de cultura. Trata-se de uma mudança complexa que estará
119 sujeita a um período de adaptação antes de tornar-se efetiva e que necessitará do engajamento
120 de toda a comunidade para a sua implantação. Encerrada a explanação, a palavra foi aberta aos
121 conselheiros: a Profa. Helena Barros, como membro do NDE da Medicina, questionou qual é a
122 porcentagem de impacto positivo esperado com a mudança, considerando-se os diferentes
123 cursos em relação ao ingresso de alunos; como o ordenamento foi pensado em relação aos
124 estágios dos cursos; e se um mês de discussão não seria insuficiente para a discussão do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

125 ordenamento. A senhora Presidente informou que em relação aos estágios não haverá mudança,
126 pois a oferta será a mesma; no curso de Medicina, em termos práticos, já existe oferta de
127 disciplinas nos dois semestres. A senhora presidente destacou que em casos excepcionais serão
128 duplicadas as disciplinas. A Profa. Marilene Garrido questionou se haverá alteração no calendário
129 acadêmico. A Profa. Marcia Costa informou que as adaptações não serão possíveis em um único
130 ano. A Profa. Marta Quintanilha esclareceu que os estágios não sofrerão alterações. Com relação
131 ao tempo para discussão, a senhora Presidente informou que se a discussão for postergada não
132 haverá tempo hábil para implantação no próximo ano. Respondendo a questionamento do Prof.
133 Mirko Sanchez, informou que, se aprovado, a simulação está prevista para ocorrer no mês de
134 setembro. A Profa. Lisiane Barbosa sugeriu que a data de 2 de agosto fosse adiada em pelo menos
135 uma semana para proporcionar tempo hábil para a reunião com o departamento. A Profa. Luzia
136 Millão externou preocupação com os pré-requisitos, sem duplicação das disciplinas, pois em caso
137 de reprovação inviabilizaria a continuidade por dois anos. A senhora Presidente destacou que
138 cada departamento terá autonomia para fixação dos pré-requisitos. A Profa. Mariane Monteiro
139 manifestou preocupação com o tempo hábil para discussão e propôs a alteração no calendário
140 para a primeira discussão em 2 de agosto. A senhora Presidente questionou sobre a viabilidade
141 de alterar o calendário para a primeira discussão em 2 de agosto e a segunda em 9 de agosto. A
142 Profa. Elizabeth Castro destacou que em 30 e 31 de julho haverá capacitação dos docentes e
143 sugeriu três semanas para que seja feita uma discussão detalhada. Propôs pauta única para os
144 Conselhos, principalmente para o ordenamento. A senhora Presidente propôs a primeira
145 discussão em 12 de julho e a segunda em 9 de agosto. A Profa. Mariana Boeckel, em função do
146 período de férias, manifestou-se preocupada com a data de 12 de julho. A senhora Presidente
147 questionou o período de antecedência necessário para a simulação. Foi-lhe informado que seria
148 aconselhável a decisão ocorrer até o dia 16 de agosto. Neste caso, propôs as datas de 2 de agosto
149 e 16 de agosto. A Profa. Marilene Garrido lembrou que o assunto já vem sendo tratado e que não
150 seria necessário prorrogar a primeira data. A Profa. Marcia Costa lembrou que, em sendo feita a
151 primeira reunião em 12 de julho, a segunda seria feita em 16 de agosto, com um mês para ser
152 pensado o ordenamento e preparação do sistema para a simulação. A conselheira Simone do
153 Amaral questionou a Profa. Melissa Fortes sobre os graus de vulnerabilidade. A senhora
154 Presidente esclareceu que a vulnerabilidade é um critério importante, mas que seria utilizado no
155 futuro, não neste primeiro momento. A discussão será feita quando for analisada a forma de
156 ordenamento. A Profa. Mariana Boeckel solicitou esclarecimento sobre o detalhamento da
157 análise. A senhora Presidente informou que o detalhamento será debatido na próxima sessão. A
158 Profa. Marta Quintanilha esclareceu que a análise dos pré-requisitos já está sendo efetuada e,
159 se a alteração do sistema for aprovada, será rediscutida com os NDEs. O conselheiro Felipe Grillo
160 comentou sua experiência como estudante em sistema por disciplina destacando a importância
161 do estabelecimento dos pré-requisitos. Em relação ao laboratório, informou que haveria
162 possibilidade de redistribuição do uso por disciplinas. O conselheiro Gabriel Garcia informou que
163 embora concorde com a necessidade de dilatação do prazo de discussão, os estudantes terão
164 prejuízo nas discussões no período de férias. A seguir, efetuou a leitura de nota do Centro
165 Acadêmico 22 de março em que os discentes se manifestaram contra o ranqueamento dos
166 estudantes por critério de nota, embora favoráveis à alteração no sistema de matrículas. A Profa.
167 Fabiana Oliveira lembrou que o estabelecimento de pré-requisitos deve ser feito de forma a
168 viabilizar o processo. Propôs o mapeamento das disciplinas-chave para otimizar a oferta da
169 matrícula para diferentes cursos. A senhora Presidente esclareceu que a nota isoladamente não



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

170 seria um critério adequado, mas, sim, o desempenho acadêmico. Os critérios de vulnerabilidade
171 são importantes e serão utilizados no futuro. O discente Thalisson da Silva solicitou a participação
172 dos centros acadêmicos na discussão dos pré-requisitos, além dos NDEs. A Profa. Carla Vanin
173 sugeriu a não alteração do calendário em relação à primeira data, mantendo-se no dia 5 de julho
174 a primeira decisão, em função de férias de docentes e discentes. Para a segunda reunião, sugeriu
175 um tempo maior para discussão. O Prof. Florentino Mendes manifestou preocupação com as
176 alterações em relação ao hospital-escola, que está colapsado em relação à demanda. A senhora
177 Presidente informou que não será alterado o número de vagas oferecido pelo Departamento; e
178 que não haverá alteração dos estágios. A discente Mariana Ferreira informou que a experiência
179 dos alunos poderá ajudar os professores a montarem o mapa de requisitos. A Profa. Márcia Costa
180 informou que o GT de Ordenamento discutiu vários pontos que foram comentados pelos
181 conselheiros e poderá trazer o estudo efetuado para apresentação. Em relação às falas dos
182 alunos Thalisson da Silva e Mariana Ferreira, ressaltou que as Coordenações dos Cursos poderão
183 avaliar a melhor forma de condução das propostas junto aos alunos. A senhora Presidente
184 sugeriu que poderiam, inclusive, formar comissões paritárias em cada curso. A seguir, encerrados
185 os debates, colocou a escolha das datas em votação. Para a primeira reunião, a opção de data no
186 dia 5 de julho recebeu 40 (quarenta) votos, e a opção no dia 12 de julho recebeu 17 (dezessete)
187 votos. Para a segunda reunião, a data acordada foi o dia 16 de agosto, sem necessidade de
188 votação. A Profa. Márcia Costa agradeceu à Comissão e ao GT de Ordenamento, coordenados
189 pelas Profas. Marta Quintanilha e Melissa Fortes, pelo trabalho desenvolvido, e parabenizou a
190 todos os envolvidos. Finalizado o tema, a senhora Presidente cumprimentou a todos pelo
191 trabalho realizado e aos conselheiros pela colaboração na discussão de importante tópico. A
192 seguir, encerrou a sessão conjunta. **2ª parte: sessão ordinária. 1. Aprovação da ata da sessão de**
193 **03/05/2018.** A Profa. Catarina Gottschall informou que esteve presente à sessão, mas não
194 assinou o livro. Sem outras manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada.
195 **2. Ratificação de atos ad referendum.** A senhora Presidente informou sobre os seguintes atos
196 praticados ad referendum por necessidade de atendimento de prazos: a) indicação da docente
197 Luiza Amália Diehl para presidir a banca examinadora do concurso para docente na área de
198 Enfermagem Psiquiátrica do Departamento de Enfermagem (Resolução nº 25/2018); b)
199 acolhimento da indicação da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul
200 sobre a indicação do Sr. Cláudio Moacir Marques Corrêa para ocupar o cargo de chefe da
201 Auditoria Interna da UFCSPA (Resolução nº 26/2018). A plenária ratificou ambos os atos.
202 **Resolução nº 27/2018.** **3. Indicação de membro discente para a Câmara de Legislação e Normas.**
203 A senhora Presidente informou que os discentes Vitor Classmann e Lutiely Parenza foram
204 convidados, mas declinaram da participação. Consultados, os demais discentes presentes
205 indicaram que fosse efetuado novo convite aos discentes Betânia de Souza Ponce e Gustavo
206 Simões Ferreira, nessa ordem. **4. Aprovação de Regulamentos de COMGRADs.** A plenária acatou
207 os pareceres favoráveis da Câmara de Legislação e Normas e aprovou os processos nºs
208 23103.001686/2016-79, Regulamento da COMGRAD do Curso de Gestão em Saúde, com efeito
209 a partir de 29 de abril de 2016; e 23103.001973/2017-60, Regulamento da COMGRAD do Curso
210 de Informática Biomédica, com efeito a partir de 29 de setembro de 2017. **Resoluções nºs 28 e**
211 **29/2018.** **5. Aprovação do Relatório de desempenho da FAURGS e renovação da autorização de**
212 **sua permanência como fundação de apoio à UFCSPA.** Processo nº 23103.003678/2018-29, com
213 parecer favorável da Comissão de Acompanhamento da Relação com Fundações de Apoio - CARF.
214 A senhora Presidente relatou o tema, o qual a seguir foi comentado pela conselheira Alessandra



215 Dahmer. A seguir, a plenária aprovou o relatório de desempenho da Fundação de Apoio da
216 Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – e manifestou prévia concordância com a
217 renovação da autorização de sua permanência como fundação de apoio à UFCSPA. Resolução nº
218 30/2018. **6. Aprovação de alterações no Estatuto da UFCSPA.** A senhora Presidente informou
219 que a minuta recebida pelos conselheiros trata essencialmente das alterações ocorridas em
220 relação à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis e da Pró-Reitoria de Gestão
221 com Pessoas, descrição de atribuições, e outras adequações nos artigos 23, 25, 32, 35 e 43. A
222 Profa. Márcia Costa comentou as alterações no art. 32, com relação às adequações sobre os
223 cursos e modalidades de ensino. Na sequência, a senhora Presidente apresentou a proposta de
224 encaminhamento para as adequações no Regimento Geral, que depende de vários elementos
225 que ainda estão sendo discutidos, tais como proposta de divisão de alguns departamentos, cuja
226 análise é complexa e dependente de diversos fatores; o Projeto Pedagógico Institucional, o
227 Regulamento Disciplinar Discente. A seguir, apresentou proposta de revisão em três etapas:
228 adequação administrativa, com a inclusão de setores e elaboração de seus regulamentos;
229 discussão conceitual, para o próximo ano, sobre as atribuições dos Conselhos e revisão dos seus
230 regulamentos, e, por último, a formação de um GT para a compilação de todas as sugestões, com
231 ampla discussão na comunidade, até a posterior submissão à Câmara de Legislação e Normas e
232 aprovação pelo Conselho Universitário. A conselheira Simone Amaral questionou se os
233 departamentos acadêmicos não deveriam constar como órgãos executivos. A senhora Presidente
234 informou que os departamentos acadêmicos não tem função executiva; sugeriu que também o
235 Estatuto seja objeto de discussão conceitual quando chegar o momento. A conselheira Isabela
236 Esperandio sugeriu correção gramatical no parágrafo sexto do art. 24 e no art. 25. A conselheira
237 Tanira Aguirre sugeriu a exclusão da lista de cursos do art. 33 do Regimento Geral e salientou a
238 importância de tais adequações. A conselheira Sheila Lecke sugeriu a inclusão dos NDEs no
239 Regimento Geral. Encerrados os debates, a revisão do Estatuto foi aprovada por unanimidade.
240 Resolução nº 31/2018. A proposta das etapas para a revisão do Regimento Geral também foi
241 aprovada por unanimidade. **7. Aprovação de Revisão no Regulamento Disciplinar Discente.** A
242 senhora Presidente abriu a palavra aos membros da comissão revisora para o relato sobre a
243 proposta apresentada aos conselheiros. A conselheira Fabiana de Oliveira informou que foi
244 efetuada a análise de todo o regulamento em comparação com estatuto e regimento,
245 salientando que foi muito importante a participação do aluno Thalisson da Silva, com a
246 perspectiva dos discentes, e do Prof. Paulo Leivas com o olhar jurídico, o que resultou em uma
247 proposta atualizada. O Prof. Paulo Leivas ressaltou a adequação procedimental e em relação às
248 infrações, com alteração nas sanções, levando em consideração o parecer do procurador federal.
249 O discente Thalisson da Silva ressaltou que o trabalho partiu de uma demanda discente no início
250 de 2017, pois o regulamento anterior estava defasado, e agora traz um viés mais pedagógico do
251 que punitivo. A conselheira Simone Amaral salientou que não visualizou sanção para a infração
252 de descumprimento das normas de biossegurança. O Prof. Paulo Leivas salientou que foram
253 previstas sanções mais comuns. Com relação ao item citado, não houve previsão de sanção
254 específica, mas se for recorrente, poderá ser previsto. Comentou, ainda, que haveria dificuldade
255 de enquadramento em caso de dano culposo, tendo em vista o caráter subjetivo. O conselheiro
256 Felipe Grillo informou que estão sendo revistas as normas de laboratório, e que talvez pudessem
257 contemplar esse tópico. A conselheira Giulia da Costa destacou que a inclusão em relação às
258 práticas de laboratório poderia vir em prejuízo dos alunos, tendo em vista que as aulas são
259 orientadas para o correto uso dos equipamentos e procedimentos. O discente Thalisson da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

260 ressaltou a importância de a norma conter aspectos objetivos. A conselheira Fabiana Oliveira
261 esclareceu que a comissão tentou ampliar, dentro do possível, o âmbito da UFCSPA em relação
262 à abrangência do fazer universitário. A conselheira Mariana Boeckel salientou a importância de
263 previsão em relação às infrações cometidas nas redes sociais. O Prof. Paulo Leivas informou que
264 não há como a universidade intervir em atos fora de sua área de abrangência. O conselheiro
265 Vladimir Giacomuzzi, advogado e professor, se dispôs a analisar a minuta proposta e dar parecer.
266 Salientou que a universidade é inviolável e, portanto, poderá criar sanções específicas para as
267 infrações cometidas em seu âmbito. Encerrados os debates, a senhora Presidente sugeriu a
268 reavaliação do documento com relação aos aspectos citados. **8. Concessão de título Professor**
269 **Honoris Causa.** Processo nº 23103.004023/2018-78. Proposta da Pró-Reitoria de Graduação em
270 conjunto com a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ensino na Saúde para a concessão
271 de título professor honoris causa para a Profa. Madalena Maria Botelho Folque Mendoza Patrício,
272 da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Portugal. A senhora Presidente introduziu
273 o tema, salientou a relevância da homenagem e destacou que a proposta é de formar a comissão
274 avaliadora para a emissão de parecer. A Profa. Márcia Costa sugeriu o nome dos professores
275 para a formação da comissão, que, ao final, ficou composta por: I – membros titulares: Cleidilene
276 Ramos Magalhães (UFCSPA), Patrícia Zen Tempski (USP) e Milton de Arruda Martins (USP); II –
277 membros suplentes: Alexandre do Nascimento Almeida (UFCSPA) e Sigisfredo Luís Brenelli
278 (Unicamp). Resolução nº 32/2018. **9. Outros assuntos.** O Prof. Airton Stein convidou os
279 conselheiros para atividade nos dias 29 e 30 de outubro; a conselheira Alessandra Dahmer
280 convidou os conselheiros para a apresentação da nova forma de avaliação institucional no dia 29
281 às 11h; e o discente Thalisson da Silva convidou a todos para a Festa junina organizada pelo DCE
282 para a próxima terça-feira. Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a
283 presença e a participação de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e trinta minutos. Para
284 constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que,
285 após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e
286 por mim.

Lucia Campos Pellanda

Presidente

Miriam Bortolaci

Secretária